

**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA RETIFICADO****1. OBJETO**

Registro de preços visando futura e eventual aquisição de material de limpeza, produtos de higienização e material descartável, com vistas a suprir às demandas das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Barão de Cocais/MG, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

ITEM	CÓDIGO CATMAT	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO TOTAL
01	368775	LIMPADOR BASE ÁCIDA COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁCIDO SULFÔNICO, FLUORÍDRICO E MURIÁTICO ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO COR: INCOLOR APLICAÇÃO: LIMPEZA DE PISOS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BIODEGRADÁVEL (FRASCO DE 1 LITRO) Só será admitida a oferta de produto previamente <u>notificado/registrado na ANVISA</u> , conforme a Lei nº 6.360, de 1976 e Decreto nº 8.077, de 2013.	FRASCO DE 1 LITRO	372	Sigiloso	Sigiloso
02	299605	ÁGUA SANITÁRIA (GALÃO DE 05 LITROS). COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO E ÁGUA. TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0% A 2,5% P/P. DENSIDADE APROX: 1,08 G/ML. ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO; COR: INCOLOR. DESINFETANTE, USO GERAL. APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIROS, PIAS, TIPO COMUM, OBRIGATÓRIO APRESENTAR NO RÓTULO COMPOSIÇÃO, RESPONSÁVEL QUÍMICO E SEU CRQ, Nº DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA.	GALÃO DE 05 LITROS.	4.402	Sigiloso	Sigiloso



MUNICÍPIO DE BARÃO DE COCAIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

		EMBALAGEM PLÁSTICA DEVERÁ SER RESISTENTE E A TAMPA APRESENTAR LACRE, SEM VAZAMENTOS. DEVERÁ OBEDECER RIGOROSAMENTE ÀS NORMAS 03 DE COMERCIALIZAÇÃO, EXIGIDAS PELA ABNT. VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA. PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE E VALIDADE. Só será admitida a oferta de produto previamente <u>notificado/registrado na ANVISA</u>, conforme a Lei nº 6.360, de 1976 e Decreto nº 8.077, de 2013.				
03	390766	ÁLCOOL COMUM 92,8° INPM (FRASCO DE 1000ML) ETILICO HIDRATADO 01 LITRO. FRASCO DE 1000ML. TRANSPARENTE, 100% ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, 92,8° INPM, NBR 5991. DEVERÁ OBEDECER RIGOROSAMENTE ÀS NORMAS DE COMERCIALIZAÇÃO EXIGIDAS PELA ABNT. APRESENTAR NO RÓTULO COMPOSIÇÃO, INDICADO PARA USO DOMÉSTICO, RESPONSÁVEL QUÍMICO E SEU CRQ. VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA. REGISTRO ANVISA. VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA Só será admitida a oferta de produto previamente <u>notificado/registrado na ANVISA</u>, conforme a Lei nº 6.360, de 1976 e Decreto nº 8.077, de 2013.	FRASCO DE 1.000 ML	2.800	Sigiloso	Sigiloso
04	380018	ÁLCOOL EM GEL 70% - HIGIENIZADOR ANTISSEPTICO DE MÃOS (FRASCO DE 500 ML) ASPECTO FÍSICO: GEL COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO + AGENTE HIDRATANTE APRESENTAÇÃO: FRASCO DE 500 ML COMPLEMENTAÇÃO DA	FRASCO DE 500 ML	925	Sigiloso	Sigiloso



MUNICÍPIO DE BARÃO DE COCAIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

		ESPECIFICAÇÃO: PRODUTO DE FÁCIL ESPALHABILIDADE, SEM RESÍDUOS, SEM ENXAGUE, SEM FRAGRÂNCIA, SEM CORANTE E HIPOALÉRGICO. REGISTRO ANVISA. VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA. Só será admitida a oferta de produto previamente <u>notificado/registrado na ANVISA</u> , conforme a Lei nº 6.360, de 1976 e Decreto nº 8.077, de 2013.				
05	269943	ÁLCOOL EM GEL, 70% (FRASCO COM 500 ML) LIMPADOR DE USO GERAL PARA SUPERFÍCIES. INDICADO PARA USO DOMÉSTICO. REGISTRO ANVISA. VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA. Só será admitida a oferta de produto previamente <u>notificado/registrado na ANVISA</u> , conforme a Lei nº 6.360, de 1976 e Decreto nº 8.077, de 2013.	FRASCO COM 500 ML	909	Sigiloso	Sigiloso
06	297841	BALDE PLÁSTICO DE 08 LITROS. DE POLIETILENO REFORÇADO, ALÇA DE ARAME, COR PRETO, CAPACIDADE DE 08 LITROS, EM FORMATO CILÍNDRICO. (UNIDADE)	UNIDADE	294	Sigiloso	Sigiloso
07	321573	BALDE PLÁSTICO DE 20 LITROS. DE POLIETILENO REFORÇADO, EM FORMATO CILÍNDRICO, COM BORDA PROTEGIDA PARA EVITAR RISCO DE CORTES, RESISTENTE, ALÇA DE METAL. CAPACIDADE DE 20 LITROS. (UNIDADE)	UNIDADE	220	Sigiloso	Sigiloso
08	423464	LUVA PLÁSTICA TRANSPARENTE DESCARTÁVEL, TAMANHO ÚNICO, MODELO AMBIDESTRA <u>(EMBALAGEM COM 100 UNIDADES)</u>	EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	275	Sigiloso	Sigiloso
09	420268	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO MATERIAL: NITRILE TAMANHO: MÉDIO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PÓ COR: COM COR	CAIXA COM 100 UNIDADES	100	Sigiloso	Sigiloso



MUNICÍPIO DE BARÃO DE COCAIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

		TIPO: AMBIDESTRA TIPO USO: DESCARTÁVEL (CAIXA COM 100 UNIDADES)				
10	476380	VASSOURA - ESCOVA DE CHÃO FIO DURO PARA CALÇADA MATERIAL CERDAS: PET (RECICLADO) MATERIAL CEPA: PLÁSTICO COMPRIMENTO CEPA: 22 CM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO ROSQUEÁVEL DE 1,30 M (UNIDADE) <u>IMAGENS ILUSTRATIVAS DO PRODUTO:</u> 	UNIDADE	279	Sigiloso	Sigiloso
11	288865	VASSOURA PARA PISO DELICADO. MATERIAL CERDAS: PÊLO SINTÉTICO, MATERIAL CABO: MADEIRA PLASTIFICADA, COMPRIMENTO DO CABO: NO MÍNIMO 1,20 M, MATERIAL CEPA: PLÁSTICO, COMPRIMENTO CEPA: 27 CM (UNIDADE)	UNIDADE	384	Sigiloso	Sigiloso



MUNICÍPIO DE BARÃO DE COCAIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

12	469862	VASSOURA Nº 03, MATERIAL CERDAS: PIAÇAVA, MATERIAL CEPA: CHAPA DE AÇO, COM CABO DE MADEIRA. (UNIDADE)	UNIDADE	521	Sigiloso	Sigiloso
13	234645	VASSOURA, MATERIAL CERDAS: NÁILON (NYLON), MATERIAL CABO: MADEIRA REVESTIDA COM PLÁSTICO, MATERIAL CEPA: PLÁSTICO, LARGURA CEPA: APROXIMADAMENTE 21 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO ROSQUEADO. (UNIDADE)	UNIDADE	529	Sigiloso	Sigiloso
14	254833	VASSOURA PARA LIMPEZA DE TETO, MATERIAL DO CABO: MADEIRA REVESTIDA COM PLÁSTICO, COMPRIMENTO DO CABO: 3 METROS. (UNIDADE)	UNIDADE	140	Sigiloso	Sigiloso
15	253025	RODO, MATERIAL CABO: MADEIRA, MATERIAL SUPORTE: PLÁSTICO, COMPRIMENTO SUPORTE: 60 CM, QUANTIDADE BORRACHAS: 2 (DUAS) UN (BORRACHA DUPLA). (UNIDADE)	UNIDADE	425	Sigiloso	Sigiloso
16	302490	RODO, MATERIAL CABO: MADEIRA, MATERIAL SUPORTE: ALUMÍNIO, COMPRIMENTO SUPORTE: 30 CM, QUANTIDADE BORRACHAS: 2 (DUAS) UN (BORRACHA DUPLA). (UNIDADE)	UNIDADE	386	Sigiloso	Sigiloso
17	278323	VASSOURINHA PARA LIMPEZA SANITÁRIA, MATERIAL CERDA: NÁILON (NYLON), MATERIAL CABO: PLÁSTICO, FORMATO CILÍNDRICO. (UNIDADE)	UNIDADE	245	Sigiloso	Sigiloso
18	429990	TORNEIRA PARA FILTRO DE BARRO, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO APROXIMADO: 1/2 POL (APROX. 12.7 MM), COR BRANCA (UNIDADE).	(UNIDADE)	89	Sigiloso	Sigiloso
19	455723	MANGUEIRA JARDIM 50 MTS. MATERIAL: PVC E POLIÉSTER TRANÇADO, DIÂMETRO ½ POL, COMPRIMENTO: 50 MTS, COR: CRISTAL, COM ENGATE ROSQUEADO E ESGUICHO. (UNIDADE)	UNIDADE	165	Sigiloso	Sigiloso



MUNICÍPIO DE BARÃO DE COCAIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

20	335911	MARMITA DESCARTÁVEL , MATERIAL: ALUMÍNIO, TAMANHO Nº 8, CAPACIDADE: 900 ML, FORMATO: REDONDO, COM TAMPA ALUMINIZADA COM FECHAMENTO A MÁQUINA (<u>CAIXA COM 100 UNIDADES</u>)	CAIXA COM 100 UNIDADES	11	Sigiloso	Sigiloso
21	357645	PÁ PLÁSTICA PARA LIXO . MATERIAL COLETOR: PLÁSTICO, MATERIAL CABO: MADEIRA, REVESTIDO EM PLÁSTICO, COMPRIMENTO CABO: 80 CM. (<u>UNIDADE</u>)	UNIDADE	246	Sigiloso	Sigiloso
22	241744	PALHA DE AÇO, Nº 0 , USO PROFISSIONAL. (<u>EMBALAGEM DE 25 GRAMAS</u>)	EMBALAGEM DE 25 GRAMAS	199	Sigiloso	Sigiloso
23	304925	PALHA DE AÇO, Nº 1 , USO PROFISSIONAL. (<u>EMBALAGEM DE 25 GRAMAS</u>)	EMBALAGEM DE 25 GRAMAS	207	Sigiloso	Sigiloso
24	382312	PALHA DE AÇO, Nº 2 , USO PROFISSIONAL, (<u>EMBALAGEM DE 25 GRAMAS</u>).	EMBALAGEM DE 25 GRAMAS	197	Sigiloso	Sigiloso
25	292586	CERA LIQUIDA INCOLOR , COMUM, AUTO BRILHO, 1ª LINHA. COMPOSIÇÃO: A BASE DE ÁGUA, CARNAÚBA E RESINAS METALIZADAS. VALIDADE DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (<u>GALÃO COM 05 LITROS</u>) Só será admitida a oferta de produto previamente <u>notificado/registrado na ANVISA</u> , conforme a Lei nº 6.360, de 1976 e Decreto nº 8.077, de 2013.	GALÃO COM 05 LITROS	270	Sigiloso	Sigiloso
26	260881	CESTO LIXO – 15 LITROS - SEM TAMPA MATERIAL: PLÁSTICO CAPACIDADE: 15 L CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM TAMPA (<u>UNIDADE</u>)	UNIDADE	162	Sigiloso	Sigiloso
27	325437	CESTO LIXO – 50 LITROS – COM TAMPA MATERIAL: PLÁSTICO CAPACIDADE: 50 L CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA	UNIDADE	138	Sigiloso	Sigiloso



MUNICÍPIO DE BARÃO DE COCAIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

		(UNIDADE)				
28	265226	CESTO LIXO – 100 LITROS – COM TAMPA MATERIAL: PLÁSTICO CAPACIDADE: 100 L CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA E REFORÇADO (UNIDADE)	UNIDADE	135	Sigiloso	Sigiloso
29	229970	CLORO LÍQUIDO. REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL E VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. <u>(BOMBONA DE 5 LITROS)</u> Só será admitida a oferta de produto previamente <u>notificado/registrado na ANVISA</u> , conforme a Lei nº 6.360, de 1976 e Decreto nº 8.077, de 2013.	BOMBONA DE 5 LITROS	3.553	Sigiloso	Sigiloso
30	339680	COLHER DESCARTÁVEL, MATERIAL: PLÁSTICO, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: REFEIÇÃO, RESISTENTE, TAMANHO ADULTO. <u>(CAIXA COM 1.000 UNIDADES).</u>	CAIXA COM 1.000 UNIDADES	73	Sigiloso	Sigiloso
31	417219	COPO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE DE 200 ML, MATERIAL POLIESTIRENO, ALTA RESISTÊNCIA, COR: BRANCO, PRODUTO DE 1ª LINHA E APROVADO PELO INMETRO, CONFORME NORMA DA ABNT/NBR. <u>(EMBALAGEM COM 100 UNIDADES).</u>	EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	14.569	Sigiloso	Sigiloso
32	419309	COPO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE DE 50 ML, MATERIAL POLIESTIRENO, ALTA RESISTÊNCIA, COR: BRANCO. PRODUTO DE 1ª LINHA E APROVADO PELO INMETRO, CONFORME NORMA DA ABNT/NBR. <u>(EMBALAGEM COM 100 UNIDADES)</u>	EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	2.178	Sigiloso	Sigiloso



33	253728	SACO PLÁSTICO LIXO, MATERIAL: RESINA TERMOPLÁSTICA RECICLADA, <u>CAPACIDADE: 30 L</u>, COR: PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REFORÇADO, COM SOLDA CONTÍNUA, NORMAS TÉCNICAS: CLASSE I. (<u>EMBALAGEM COM 100</u> <u>UNIDADES</u>) Descrição/matéria prima: - Produto em conformidade com a norma ABNT NBR 9191 (05/2008) – Sacos plásticos para o acondicionamento de lixo – requisitos e métodos de ensaio. - Confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas. - Os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada de modo que, não interfiram nas características de resistência mecânica e proporcionem a opacidade necessária à aplicação. - Outros aditivos devem ser também compatíveis com a resina e empregados em quantidades tais que, não alterem as condições estabelecidas. - Deverão apresentar solda contínua homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação, e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. - Deverá ainda apresentar características tais que possibilitem fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. Embalagem: O produto deverá ser embalado conforme praxe do fabricante contendo as quantidades indicadas, devendo constar de forma visível e de fácil leitura a marca do produto e da empresa fabricante. Deverá ainda informar número de unidades, dimensões e capacidade do saco de lixo e tipo de resíduo “normal”. Relatório/Laudo de Ensaio: Por ocasião da licitação deverá apresentar, sob pena de inabilitação, os registros de aprovação (laudo) do Instituto de Pesquisas Tecnológicas ou outro laboratório acreditado pelo INMETRO demonstrando que os produtos atendem ao preconizado nas normas ABNT NBR – 9191 (05/2008), NBR 14474 (02/2000) e NBR 13056 (02/2000).	EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	2.500	Sigiloso	Sigiloso
----	--------	--	----------------------------------	-------	----------	----------



MUNICÍPIO DE BARÃO DE COCAIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

34	446101	DESENTUPIDOR PIA, MATERIAL: BORRACHA FLEXÍVEL, COR: PRETA, MATERIAL CABO: PLÁSTICO RESISTENTE, COMPRIMENTO DO CABO: 20 CM, TIPO: SANFONADO. (UNIDADE)	UNIDADE	110	Sigiloso	Sigiloso
35	241711	DESENTUPIDOR VASO SANITÁRIO, MATERIAL BORRACHA FLEXÍVEL, COR: PRETA, MATERIAL DO CABO: MADEIRA REVESTIDO EM POLIPROPILENO, COMPRIMENTO DO CABO: 50 CM (UNIDADE).	UNIDADE	138	Sigiloso	Sigiloso
36	612086	DESINFETANTE LÍQUIDO COMPOSIÇÃO: CLORETO DE BENZALCÔNICO, EMULSSIFICANTE, ESSÊNCIA APLICAÇÃO: BACTERICIDA PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE BENZALCÔNICO FORMA FÍSICA: SOLUÇÃO AQUOSA AROMA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AROMA (GALÃO DE 5 LITROS) Só será admitida a oferta de produto previamente <u>notificado/registrado na</u> <u>ANVISA</u> , conforme a Lei nº 6.360, de 1976 e Decreto nº 8.077, de 2013.	GALÃO DE 5 LITROS	4.966	Sigiloso	Sigiloso
37	484680	DESODORIZADOR SANITÁRIO, ASPECTO FÍSICO: EM PEDRA DE NO MÍNIMO 25 GRAMAS, COMPOSIÇÃO PARADICLOROBENZENO MIN 98%, ESSÊNCIA: EUCALIPTO, COM SUPORTE PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM CAIXA DE PAPEL OU SIMILAR DE TAL FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO ANTES DE SEU USO. OBRIGATÓRIO CONTER EXTERNAMENTE NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. (UNIDADE) Só será admitida a oferta de produto previamente <u>notificado/registrado na</u>	UNIDADE	1.196	Sigiloso	Sigiloso



MUNICÍPIO DE BARÃO DE COCAIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

		<u>ANVISA</u> , conforme a Lei nº 6.360, de 1976 e Decreto nº 8.077, de 2013.				
38	465064	DESODORIZADOR SANITÁRIO , ASPECTO FÍSICO: PASTILHA ADESIVA SÓLIDA, ESSÊNCIA: VARIADO, OBRIGATÓRIO CONTER EXTERNAMENTE NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. <u>(CAIXA COM 3 UNIDADES)</u> . Só será admitida a oferta de produto previamente <u>notificado/registrado na ANVISA</u> , conforme a Lei nº 6.360, de 1976 e Decreto nº 8.077, de 2013.	CAIXA COM 3 UNIDADES	1.240	Sigiloso	Sigiloso
39	226698	DETERGENTE LÍQUIDO , COMPOSIÇÃO: TESOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTE, PRESERVANTES..., COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO: REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PANEIS, AROMA: NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, CONCENTRADO, HIPOALERGÊNICO, EMBALAGEM DESCARTÁVEL, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO, FRASCO COM BICO DOSADOR. REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES. <u>(FRASCO DE 500 ML)</u> . Só será admitida a oferta de produto previamente <u>notificado/registrado na ANVISA</u> , conforme a Lei nº 6.360, de 1976 e Decreto nº 8.077, de 2013.	FRASCO DE 500 ML	8.931	Sigiloso	Sigiloso
40	396308	PANO DE CHÃO , APLICAÇÃO: LIMPEZA DO CHÃO, MATERIAL: 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO: 70 CM, LARGURA: 50 CM, COR: BRANCO, ALVEJADO. TECIDO GROSSO, DUPLO, REFORÇADO. <u>(UNIDADE)</u>	UNIDADE	5.234	Sigiloso	Sigiloso
41	283682	PANO DE PRATO , MATERIAL: ALGODÃO ALVEJADO, COR: BRANCA, TAMANHO	UNIDADE	1.200	Sigiloso	Sigiloso



MUNICÍPIO DE BARÃO DE COCAIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

		APROXIMADO 40 X 60 CM. (UNIDADE)				
42	383071	LIXEIRA, APLICAÇÃO: COLETA DE COPOS DESCARTÁVEIS, MATERIAL: POLIETILENO, TIPO: REDONDA, PARA COPO DE 200 ML. (UNIDADE)	UNIDADE	274	Sigiloso	Sigiloso
43	440825	LIXEIRA, MATERIAL: POLIPROPILENO REFORÇADO, CAPACIDADE 50 LTS, TIPO: COM TAMPA E PEDAL. (UNIDADE)	UNIDADE	143	Sigiloso	Sigiloso
44	418927	LIXEIRA MATERIAL: POLIETILENO CAPACIDADE: 20 LTS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA E PEDAL (UNIDADE)	UNIDADE	185	Sigiloso	Sigiloso
45	319617	LIXEIRA, MATERIAL: POLIPROPILENO REFORÇADO, CAPACIDADE 10 LTS, TIPO: COM TAMPA E PEDAL. (UNIDADE)	UNIDADE	73	Sigiloso	Sigiloso
46	334677	LIXEIRA, MATERIAL: POLIPROPILENO REFORÇADO, CAPACIDADE 30 LTS, TIPO: COM TAMPA E PEDAL. (UNIDADE)	UNIDADE	151	Sigiloso	Sigiloso
47	270841	DISPENSER PARA COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL DE 200 ML, COR: BRANCA, MATERIAL: PLÁSTICO POLIESTIRENO, CAPACIDADE: 100 UNIDADES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO, SISTEMA DE REPOSIÇÃO, SISTEMA POUPA COPO E ALAVANCA ACIONAMENTO. (UNIDADE)	UNIDADE	172	Sigiloso	Sigiloso
48	328456	PAPEL TOALHA, APLICAÇÃO: COZINHA, MATERIAL: PAPEL/CELULOSE VIRGEM, COR: BRANCO, PICOTADO, FOLHA DUPLA, COMPRIMENTO: 22CM X LARGURA 19CM, QUANTIDADE DE TOALHA: 120 UNIDADE DE TOALHA POR PACOTE. (PACOTE COM 02 ROLOS) Por ocasião da licitação deverá apresentar, sob pena de inabilitação, o <u>Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras</u>	PACOTE COM 02 ROLOS	1.941	Sigiloso	Sigiloso



MUNICÍPIO DE BARÃO DE COCAIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

		<u>ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021 e normas supervenientes.</u>				
49	336772	ESCADA DOMÉSTICA, MATERIAL: ALUMÍNIO, NÚMERO DE DEGRAUS: 12 UN, REVESTIMENTO DEGRAUS: BORRACHA ANTIDERRAPANTE, ALTURA: APROX. 3 MTS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRAVA DE SEGURANÇA E CALÇO DE BORRACHA NOS PÉS. (UNIDADE)	UNIDADE	59	Sigiloso	Sigiloso
50	448502	ESCOVA LIMPEZA GERAL, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS: NÁILON (NYLON), OVALADA, COMPRIMENTO 12,5 CM X 6 CM LARGURA X 4CM ESPESSURA APROXIMADAMENTE. (UNIDADE)	UNIDADE	245	Sigiloso	Sigiloso
51	306176	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL: LÃ DE AÇO CARBONO, FORMATO: RETANGULAR, APLICAÇÃO: LIMPEZA GERAL, COMPRIMENTO MÍNIMO: 100 MM, LARGURA MÍNIMA: 75 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO. (FARDO COM 14 EMBALAGENS, SENDO CADA PACOTE COM 08 UNIDADES).	FARDO COM 14 EMBALAGENS, SENDO CADA PACOTE COM 08 UNIDADES	255	Sigiloso	Sigiloso
52	385187	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL: ESPUMA/FIBRA SINTÉTICA, FORMATO: RETANGULAR, DUPLA FACE, ABRASIVIDADE: ALTA, APLICAÇÃO: LIMPEZA GERAL, COMPRIMENTO MÍNIMO: 110 MM, LARGURA MÍNIMA: 75 MM, ESPESSURA MÍNIMA: 20 MM. (EMBALAGEM COM 03 UNIDADES)	EMBALAGEM COM 03 UNIDADES	3.352	Sigiloso	Sigiloso
53	424890	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL: 100% CELULOSE VIRGEM, TIPO: FOLHA DUPLA PICOTADA 2 DOBRAS, COR: BRANCA, GOFRADO, GRAMATURA MÍNIMA 23 G/M2, COMPRIMENTO APROX: 22 CM, LARGURA APROX: 20 CM,	PACOTE COM 1.000 FOLHAS, SENDO 04 MAÇOS DE 250 FOLHAS	3.397	Sigiloso	Sigiloso



MUNICÍPIO DE BARÃO DE COCAIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

		MACIA E ABSORVENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BIODEGRADÁVEL. TOALHAS TOTALMENTE PROTEGIDAS, OS MAÇOS DEVEM SER EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. CONSTAR LOTE DE FABRICAÇÃO IMPRESSO NOS MAÇOS. <u>(PACOTE COM 1.000 FOLHAS, SENDO 04 MAÇOS DE 250 FOLHAS).</u> Por ocasião da licitação deverá apresentar, sob pena de inabilitação, o <u>Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido</u>, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021 e normas supervenientes.				
54	600379	FILTRO DE BARRO, MATERIAL: BARRO COZIDO, CAPACIDADE: 8 LITROS, CARACTERÍSTICAS: 03 VELAS DE TRIPLA AÇÃO. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES, PRODUTO TESTADO E APROVADO COM SELO DO INMETRO. <u>(UNIDADE)</u>	UNIDADE	30	Sigiloso	Sigiloso
55	378539	FLANELA TECIDO COMPRIMENTO PEÇA: 40 M LARGURA PEÇA: 60 CM COR FUNDO: BRANCA OU CORES VARIADAS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LISA E SEM ESTAMPA * SERÁ ADMITIDO A VARIAÇÃO DE CORES.	UNIDADE	1.179	Sigiloso	Sigiloso
56	241343	FÓSFORO, MATERIAL CORPO: MADEIRA, TIPO: LONGO, COR CABEÇA: VERMELHA. <u>(CAIXA COM 200 UNIDADES).</u>	CAIXA COM 200 UNIDADES	688	Sigiloso	Sigiloso
57	460148	SACO MATERIAL: PLÁSTICO COR: INCOLOR ALTURA: 70 CM LARGURA: 50 CM TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE	ROLO OU BOBINA COM 500 UNIDADES	450	Sigiloso	Sigiloso



MUNICÍPIO DE BARÃO DE COCAIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

		CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MATÉRIA PRIMA NÃO RECICLADA, ATÓXICO, INODORO (ROLO OU BOBINA COM 500 UNIDADES)				
58	420269	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO MATERIAL: NITRILE TAMANHO: PEQUENO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PÓ COR: COM COR TIPO: AMBIDESTRA TIPO USO: DESCARTÁVEL (CAIXA COM 100 UNIDADES)	CAIXA COM 100 UNIDADES	100	Sigiloso	Sigiloso
59	403521	GUARDANAPO DE PAPEL, COR: BRANCO, COMPRIMENTO 33,50 CM X 33,50 LARGURA (APROXIMADAMENTE), FOLHA DUPLA, EXTRA MACIO. (EMBALAGEM COM 50 UNIDADES) Por ocasião da licitação deverá apresentar, sob pena de inabilitação, o <u>Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido</u> , nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021 e normas supervenientes.	EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	625	Sigiloso	Sigiloso
60	484679	INSETICIDA AEROSSOL TIPO: LÍQUIDO APLICAÇÃO: USO DOMÉSTICO (EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 360 ML A 380 ML) Só será admitida a oferta de produto previamente <u>notificado/registrado na ANVISA</u> , conforme a Lei nº 6.360, de 1976 e Decreto nº 8.077, de 2013.	EMBALAGEM COM APROX. 360 ML A 380 ML	335	Sigiloso	Sigiloso
61	466868	LIMPA ALUMÍNIO. REGISTRO NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. (FRASCO DE 500 ML) Só será admitida a oferta de produto previamente <u>notificado/registrado na</u>	FRASCO DE 500 ML	326	Sigiloso	Sigiloso



MUNICÍPIO DE BARÃO DE COCAIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

		ANVISA, conforme a Lei nº 6.360, de 1976 e Decreto nº 8.077, de 2013.				
62	456424	SOLUÇÃO LIMPEZA - LIMPA CERÂMICA E AZULEJO COMPOSIÇÃO BÁSICA: TENSO ATIVOS ANIÔNICOS, TENSO ATIVOS NÃO-IÔNICOS FINALIDADE: LIMPEZA PESADA APLICAÇÃO: FOGÃO, VIDRO, <u>AZULEJO</u> , GRELHA, MADEIRA, COIFA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AGENTES SEQUESTRADORES E FLOTADORES, TRIPOLIFOSFATO (<u>FRASCO OU EMBALAGEM DE 1 LITRO</u>) Só será admitida a oferta de produto previamente <u>notificado/registrado na ANVISA</u> , conforme a Lei nº 6.360, de 1976 e Decreto nº 8.077, de 2013.	FRASCO OU EMBALAGEM DE 01 LITRO	472	Sigiloso	Sigiloso
63	456424	LIMPA VIDRO LÍQUIDO. SOLUÇÃO LIMPEZA. COMPOSIÇÃO BÁSICA: TENSO ATIVOS ANIÔNICOS, TENSO ATIVOS NÃO-IÔNICOS. FINALIDADE: LIMPEZA PESADA. APLICAÇÃO: VIDROS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AGENTES SEQUESTRADORES E FLOTADORES, TRIPOLIFOSFATO. (FRASCO DE 500 ML) Só será admitida a oferta de produto previamente <u>notificado/registrado na ANVISA</u> , conforme a Lei nº 6.360, de 1976 e Decreto nº 8.077, de 2013.	FRASCO DE 500 ML	315	Sigiloso	Sigiloso
64	382741	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTIUSO. REGISTRO NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. (FRASCO COM 500 ML) Só será admitida a oferta de produto previamente <u>notificado/registrado na ANVISA</u> , conforme a Lei nº 6.360, de 1976 e Decreto nº 8.077, de 2013.	FRASCO COM 500 ML	4.851	Sigiloso	Sigiloso
65	295441	VELA PARA FILTRO DE BARRO, MATERIAL: CERÂMICA MICROPOROSA (<u>UNIDADE</u>)	UNIDADE	135	Sigiloso	Sigiloso
66	220981	PAPEL FILME PVC, TAMANHO	UNIDADE	179	Sigiloso	Sigiloso



MUNICÍPIO DE BARÃO DE COCAIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

		APROX. 29 CM X 300M, APLICAÇÃO DOMÉSTICA. (UNIDADE)				
67	261168	PURIFICADOR DE AR (DESODORIZADOR) ESSÊNCIA: LAVANDA APRESENTAÇÃO: AEROSSOL APLICAÇÃO: AROMATIZADOR AMBIENTAL (FRASCO DE 360 ML) Só será admitida a oferta de produto previamente <u>notificado/registrado na ANVISA</u> , conforme a Lei nº 6.360, de 1976 e Decreto nº 8.077, de 2013.	FRASCO DE 360 ML	978	Sigiloso	Sigiloso
68	436764	SABÃO EM PÓ COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES E CORANTES CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BRANQUEADOR ÓPTICO (PACOTE DE 5 KG) Só será admitida a oferta de produto previamente <u>notificado/registrado na ANVISA</u> , conforme a Lei nº 6.360, de 1976 e Decreto nº 8.077, de 2013.	PACOTE DE 5 KG	1.226	Sigiloso	Sigiloso
69	298406	SABÃO BARRA , COMPOSIÇÃO BÁSICA: SABÃO GLICERINADO, TIPO: NEUTRO, 1ª QUALIDADE, REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA. <u>(EMBALAGEM COM 05 UNIDADES)</u> Só será admitida a oferta de produto previamente <u>notificado/registrado na ANVISA</u> , conforme a Lei nº 6.360, de 1976 e Decreto nº 8.077, de 2013.	EMBALAGEM COM 05 UNIDADES	984	Sigiloso	Sigiloso
70	444433	SABONETE , ASPECTO FÍSICO: SÓLIDO, PESO: 90 G, AROMA: SUAVE, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM HIDRATANTE, REGISTRO NA ANVISA. <u>(UNIDADE)</u> Só será admitida a oferta de produto previamente <u>notificado/registrado na ANVISA</u> , conforme a Lei nº 6.360, de 1976 e Decreto nº 8.077, de 2013.	UNIDADE	510	Sigiloso	Sigiloso
71	460151	SACO PLÁSTICO	UNIDADE	891	Sigiloso	Sigiloso



MUNICÍPIO DE BARÃO DE COCAIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

		TRANSPARENTE, PICOTADO, ALTURA: 60 CM X LARGURA: 40 CM, ACONDICIONADO EM BOBINA CONTENDO 500 SACOS. <u>(UNIDADE)</u>				
72	383778	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, PICOTADO, ALTURA: 30 CM X LARGURA: 40 CM, ACONDICIONADO EM BOBINA CONTENDO 500 SACOS. <u>(UNIDADE)</u>	UNIDADE	201	Sigiloso	Sigiloso
73	309430	SACO PLÁSTICO, TIPO CHUP- CHUP MATERIAL: PLÁSTICO TIPO USO: GERAL APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO ALTURA: APROXIMADAMENTE 22 CM A 23 CM LARGURA: APROXIMADAMENTE 5CM A 6 CM TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE (EMBALAGEM COM 1.000 UNIDADES)	EMBALAGEM COM 1.000 UNIDADES	12	Sigiloso	Sigiloso
74	273885	SACOLA PLÁSTICA MATERIAL: PLÁSTICO TIPO USO: TRANSPORTE CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESISTENTE, COM ALÇA LARGURA: 60 CM COMPRIMENTO: 80 CM (EMBALAGEM COM 100 UNIDADES)	EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	527	Sigiloso	Sigiloso
75	376222	SACO PLÁSTICO LIXO - 50 LITROS CAPACIDADE: 50 L MATERIAL: RESINA TERMOPLÁSTICA RECICLADA COR: AZUL LARGURA: 63 CM ALTURA: 80 CM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REFORÇADO COM SOLDA CONTÍNUA APLICAÇÃO: COLETA SELETIVA NORMAS TÉCNICAS: CLASSE I, TIPO C (EMBALAGEM COM 100 UNIDADES) Descrição/matéria prima:	EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	2.801	Sigiloso	Sigiloso



		- Produto em conformidade com a norma ABNT NBR 9191 (05/2008) – Sacos plásticos para o acondicionamento de lixo – requisitos e métodos de ensaio. - Confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas. - Os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada de modo que, não interfiram nas características de resistência mecânica e proporcionem a opacidade necessária à aplicação. - Outros aditivos devem ser também compatíveis com a resina e empregados em quantidades tais que, não alterem as condições estabelecidas. - Deverão apresentar solda contínua homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação, e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. - Deverá ainda apresentar características tais que possibilitem fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. Embalagem: O produto deverá ser embalado conforme praxe do fabricante contendo as quantidades indicadas, devendo constar de forma visível e de fácil leitura a marca do produto e da empresa fabricante. Deverá ainda informar número de unidades, dimensões e capacidade do saco de lixo e tipo de resíduo “normal”. Relatório/Laudo de Ensaio: Por ocasião da licitação deverá apresentar, sob pena de inabilitação, os registros de aprovação (laudo) do Instituto de Pesquisas Tecnológicas ou outro laboratório acreditado pelo INMETRO demonstrando que os produtos atendem ao preconizado nas normas ABNT NBR – 9191 (05/2008), NBR 14474 (02/2000) e NBR 13056 (02/2000).				
76	411828	SACO PLÁSTICO LIXO, MATERIAL: RESINA TERMOPLÁSTICA RECICLADA, CAPACIDADE: 100 L, COR: PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REFORÇADO, COM SOLDA CONTÍNUA, NORMAS TÉCNICAS: CLASSE I. (EMBALAGEM COM 100 UNIDADES) Descrição/matéria prima:	EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	2.364	Sigiloso	Sigiloso



		- Produto em conformidade com a norma ABNT NBR 9191 (05/2008) – Sacos plásticos para o acondicionamento de lixo – requisitos e métodos de ensaio. - Confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas. - Os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada de modo que, não interfiram nas características de resistência mecânica e proporcionem a opacidade necessária à aplicação. - Outros aditivos devem ser também compatíveis com a resina e empregados em quantidades tais que, não alterem as condições estabelecidas. - Deverão apresentar solda contínua homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação, e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. - Deverá ainda apresentar características tais que possibilitem fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. Embalagem: O produto deverá ser embalado conforme praxe do fabricante contendo as quantidades indicadas, devendo constar de forma visível e de fácil leitura a marca do produto e da empresa fabricante. Deverá ainda informar número de unidades, dimensões e capacidade do saco de lixo e tipo de resíduo “normal”. Relatório/Laudo de Ensaio: Por ocasião da licitação deverá apresentar, sob pena de inabilitação, os registros de aprovação (laudo) do Instituto de Pesquisas Tecnológicas ou outro laboratório acreditado pelo INMETRO demonstrando que os produtos atendem ao preconizado nas normas ABNT NBR – 9191 (05/2008), NBR 14474 (02/2000) e NBR 13056 (02/2000).				
77	376195	SACO PLÁSTICO LIXO – 300 LITROS CAPACIDADE: 300 L MATERIAL: RESINA TERMOPLÁSTICA RECICLADA COR: AZUL LARGURA: 125 CM ALTURA: 115 CM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REFORÇADO COM SOLDA CONTÍNUA APLICAÇÃO: COLETA SELETIVA	EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	1.246	Sigiloso	Sigiloso



	NORMAS TÉCNICAS: CLASSE I (EMBALAGEM COM 100 UNIDADES) Descrição/matéria prima: - Produto em conformidade com a norma ABNT NBR 9191 (05/2008) – Sacos plásticos para o acondicionamento de lixo – requisitos e métodos de ensaio. - Confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas. - Os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada de modo que, não interfiram nas características de resistência mecânica e proporcionem a opacidade necessária à aplicação. - Outros aditivos devem ser também compatíveis com a resina e empregados em quantidades tais que, não alterem as condições estabelecidas. - Deverão apresentar solda contínua homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação, e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. - Deverá ainda apresentar características tais que possibilitem fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. Embalagem: O produto deverá ser embalado conforme praxe do fabricante contendo as quantidades indicadas, devendo constar de forma visível e de fácil leitura a marca do produto e da empresa fabricante. Deverá ainda informar número de unidades, dimensões e capacidade do saco de lixo e tipo de resíduo “normal”. Relatório/Laudo de Ensaio: Por ocasião da licitação deverá apresentar, sob pena de inabilitação, os registros de aprovação (laudo) do Instituto de Pesquisas Tecnológicas ou outro laboratório acreditado pelo INMETRO demonstrando que os produtos atendem ao preconizado nas normas ABNT NBR – 9191 (05/2008), NBR 14474 (02/2000) e NBR 13056 (02/2000).				
--	--	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE BARÃO DE COCAIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

78	376404	SODA CÁUSTICA EM ESCAMAS (HIDRÓXIDO DE SÓDIO) ASPECTO FÍSICO: ESCAMAS ESBRANQUIÇADAS, ALTAMENTE HIGROSCÓPICO GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 95% CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SODA CÁUSTICA COMERCIAL (EMBALAGEM COM 500 GRAMAS) Só será admitida a oferta de produto previamente <u>notificado/registrado na</u> <u>ANVISA</u> , conforme a Lei nº 6.360, de 1976 e Decreto nº 8.077, de 2013.	EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	166	Sigiloso	Sigiloso
79	600381	DISPENSER PAPEL TOALHA, MATERIAL PLÁSTICO REFORÇADO, TIPO: INTERFOLHA, 2 OU 3 DOBRAS, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM VISOR FRONTAL. (UNIDADE)	UNIDADE	167	Sigiloso	Sigiloso
80	451753	VARAL DE CHÃO, MATERIAL ARMAÇÃO: TUBO AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI, QUANTIDADE DE VARETAS: 6 UN, COMPRIMENTO: 1,60 M, LARGURA: 0,60 M, ALTURA: 0,90 M, ACABAMENTO SUPERFICIAL: PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DOBRÁVEL, CHÃO, COM ABAS. (UNIDADE)	UNIDADE	49	Sigiloso	Sigiloso
81	338854	PALITO DE MADEIRA MATERIAL: MADEIRA COMPRIMENTO: 6 CM (CAIXA COM 200 UNIDADES)	CAIXA COM 200 UNIDADES	46	Sigiloso	Sigiloso
82	301134	DESINCRUSTANTE COMPOSIÇÃO: HIDRÓXIDOS, SEQUESTRANTES E UMECTANTES CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ODOR CARACTERÍSTICO, BIODEGRADÁVEL APLICAÇÃO: REMOÇÃO DE GORDURAS CARBONIZADAS EM CHAPAS E EQUIPAMENTOS TEOR ACIDEZ: PH 1%: 12,00 A 13,00% PH ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO COR: INCOLOR	EMBALAGEM DE 01 LITRO	299	Sigiloso	Sigiloso



MUNICÍPIO DE BARÃO DE COCAIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

		PRINCÍPIO ATIVO: SODA CÁUSTICA (EMBALAGEM DE 01 LITRO) Só será admitida a oferta de produto previamente <u>notificado/registrado na ANVISA</u> , conforme a Lei nº 6.360, de 1976 e Decreto nº 8.077, de 2013.				
83	449811	FIBRA VERDE LIMPEZA PESADA , MATERIAL: FIBRAS DE NYLON, FORMATO: RETANGULAR, ABRASIVIDADE: ULTRA PESADA, APLICAÇÃO: REMOÇÃO DA SUJEIRA EM CHAPAS E GRELHAS, SUPERFÍCIES, PISOS E UTENSÍLIOS, (PACOTE COM 10 UNIDADES)	PACOTE COM 10 UNIDADES	597	Sigiloso	Sigiloso
84	307885	BORRIFADOR , MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: SPRAY, CONTENDO BICO BORRIFADOR, CAPACIDADE DE 500 ML. (UNIDADE)	UNIDADE	301	Sigiloso	Sigiloso
85	604234	SABONETE LÍQUIDO , ASPECTO: LÍQUIDO VISCOSO, APLICAÇÃO: ASSEPSIA DAS MÃOS, AROMA: SUAVE, COMPOSIÇÃO: AGENTE BACTERICIDA, EMOLIENTES E HIDRATANTES. (FRASCO DE 500 ML) Só será admitida a oferta de produto previamente <u>notificado/registrado na ANVISA</u> , conforme a Lei nº 6.360, de 1976 e Decreto nº 8.077, de 2013.	FRASCO DE 500 ML	1.172	Sigiloso	Sigiloso
86	420267	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO MATERIAL: NITRILE TAMANHO: GRANDE CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PÓ COR: COM COR TIPO: AMBIDESTRA TIPO USO: DESCARTÁVEL (CAIXA COM 100 UNIDADES)	CAIXA COM 100 UNIDADES	100	Sigiloso	Sigiloso
87	404651	DISPENSER HIGIENIZADOR MATERIAL: PLÁSTICO ABS. CAPACIDADE: 800ML, TIPO FIXAÇÃO: PAREDE, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VISOR FRONTAL PARA ÁLCOOL GEL OU SABONETE LÍQUIDO (UNIDADE)	UNIDADE	300	Sigiloso	Sigiloso



MUNICÍPIO DE BARÃO DE COCAIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

88	271893	PANO MULTIUSO PANO LIMPEZA. MATERIAL: 100% EM FIBRA DE VISCOSE, LÁTEX SINTÉTICO, COMPRIMENTO: 60 CM, LARGURA: 33CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CORANTE E AGENTE BACTERIOSTÁTICO, SEM CHEIRO, APLICAÇÃO: USO DOMÉSTICO (FARDO COM 600 UNIDADES)	FARDO COM 600 UNIDADES	350	Sigiloso	Sigiloso
89	241703	SAPONÁCEO COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIÔNICOS, ALCALINIZANTES, AGENTE, APLICAÇÃO: LIMPEZA PISOS, PAREDES E LOUÇAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BIODEGRADÁVEL, ASPECTO FÍSICO: PÓ. (FRASCO COM 300G) Só será admitida a oferta de produto previamente <u>notificado/registrado na ANVISA</u> , conforme a Lei nº 6.360, de 1976 e Decreto nº 8.077, de 2013.	FRASCO COM 300G	350	Sigiloso	Sigiloso
90	437161	HIPOCLORITO DE SÓDIO ASPECTO FÍSICO: SOLUÇÃO AQUOSA, CONCENTRAÇÃO: TEOR: 1% DE CLORO ATIVO. (FRASCO COM 1 LITRO) Só será admitida a oferta de produto previamente <u>notificado/registrado na ANVISA</u> , conforme a Lei nº 6.360, de 1976 e Decreto nº 8.077, de 2013.	FRASCO COM 1 LITRO	350	Sigiloso	Sigiloso
91	421696	VASSOURA MATERIAL CERDAS: PÊLO SINTÉTICO, COMPRIMENTO CEPA: 60 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO PLASTIFICADO: 1,20 M; CERDAS: 4,50 CM (UNIDADE)	UNIDADE	80	Sigiloso	Sigiloso
92	330346	CARRINHO DE LIMPEZA MULTIFUNCIONAL MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO: 4 RODÍZIOS. DIÂMETRO RODA: 6 E 3 POLEGADAS (TRASEIRAS E DIANTEIRAS). COMPRIMENTO: 126CM. LARGURA: 54 CM. ALTURA: 98CM. CAPACIDADE: 90L. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 3 PRATELEIRAS, BOLSA 90 LITROS COM TAMPA.	UNIDADE	100	Sigiloso	Sigiloso



		(UNIDADE) <u>Imagem ilustrativa:</u> 				
93	366700	LUVA BORRACHA MATERIAL: LÁTEX. TAMANHO: PEQUENO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANATÔMICA, ANTIDERRAPANTE. TIPO: CANO LONGO (PACOTE COM 01 PAR DE LUVAS)	PACOTE COM 01 PAR DE LUVAS	300	Sigiloso	Sigiloso
94	366699	LUVA BORRACHA MATERIAL: LÁTEX. TAMANHO: MÉDIO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANATÔMICA, ANTIDERRAPANTE. TIPO: CANO LONGO. (PACOTE COM 1 [UM] PAR DE LUVAS).	PACOTE COM 01 PAR DE LUVAS	300	Sigiloso	Sigiloso
95	366698	LUVA BORRACHA MATERIAL: LÁTEX. TAMANHO: GRANDE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANATÔMICA, ANTIDERRAPANTE. TIPO: CANO LONGO. (PACOTE COM 1 [UM] PAR DE LUVAS).	PACOTE COM 01 PAR DE LUVAS	300	Sigiloso	Sigiloso
96	614097	AVENTAL MATERIAL: TECIDO OXFORD. MODELO: UNISSEX. COR: PRETA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO BATA COM 2 BOLSOS DIANTEIROS E TIRAS PARA AMARRAR NAS LATERAIS. TAMANHO: LONGO. (UNIDADE) <u>Imagem ilustrativa:</u>	UNIDADE	200	Sigiloso	Sigiloso



						
VALOR TOTAL ESTIMADO						Sigiloso

1.1.1. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 247, de 01º de setembro de 2023.

1.1.3. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.1.3.1. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços, seguirá o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Conforme apresentado no Estudo Técnico Preliminar, a limpeza dos ambientes, sobretudo dos locais públicos onde tramitam muitas pessoas por dia é questão de saúde, pois um ambiente sujo pode transmitir diversas doenças oriundas de bactérias, ácaros e insetos. A aquisição dos materiais de limpeza, higienização e materiais descartáveis justifica-se pela necessidade de manter a limpeza, higienização e desinfecção nas dependências da Prefeitura e de suas secretarias, além das Escolas Municipais da área urbana e rural.

2.2. A contratação do objeto, ora em tela, é imprescindível para darmos continuidade nas atribuições inerentes à Administração Pública para que ocorra o bom funcionamento dos serviços essenciais ao desenvolvimento desta gestão, que continuará trazendo benefícios diretos e indiretos aos servidores e à população em geral, sendo possível



estabelecer o padrão que se pretende de forma objetiva por meio das especificações usualmente empregadas por fornecedores do ramo.

2.3. Assim, esta Administração necessita da contratação de empresa (s) atuante (s) no mercado varejista para o fornecimento de material de limpeza, produtos de higienização e material descartável, por meio de registro de preço em ata com vigência para 12 (doze) meses, conforme especificações constantes neste instrumento. Ademais, a contratação do referido material de consumo deverá obedecer, no que couber, ao disposto na Lei nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021, a qual exige que a Administração Pública seja pautada por uma gestão planejada, organizada e eficiente, pelo que suas aquisições devem considerar o equivalente ao período anual, tudo em respeito ao princípio da anualidade orçamentária.

2.4. Considerando resguardar o atendimento do material supramencionado, pois se trata de material comum, encontrado com facilidade no mercado, a contratação deverá ocorrer mediante processo de licitação, para entrega total, conforme as demandas da Administração.

Previsão da Contratação

2.5. Para o exercício de 2024, o município de Barão de Cocais não elaborou o Plano de Contratações Anual, porém o objeto em questão encontra-se previsto na Lei Orçamentária Anual nº 2.109, de 27 de dezembro de 2023, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2.071, de 28 de junho de 2023 e no Plano Plurianual – PPA Quadriênio 2022 – 2025 nº 1.986, de 14 de dezembro de 2022.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. Analisando as alternativas disponíveis e que atendam à necessidade das áreas requisitantes, considerando a viabilidade técnica e econômica, a solução indicada pela Assessoria de Planejamento é a realização de procedimento licitatório para aquisição de materiais de limpeza, produtos de higienização e materiais descartáveis, de acordo com especificações comuns de mercado capazes de atender aos requisitos de negócio.

3.2. A escolha pela aquisição dos objetos mencionados está embasada na análise da vantajosidade dos aspectos técnicos e econômicos da solução, considerando:

- a) A necessidade de reposição dos itens que são de uso diário para a Prefeitura;
- b) Inviabilidade econômica da contratação de serviço de fornecimento contínuo dos materiais de consumo para as atividades da Prefeitura, visto que para os itens de uso esporádico e longo prazo de validade não haveria a necessidade de reposição contínua destes;



c) A necessidade de aquisição de diferentes materiais para atender às demandas de diferentes setores de acordo com as atividades realizadas.

3.3. A solução especificada e que se pretende adquirir, refere-se à compra, via pregão eletrônico para registro de preços e julgamento por Menor Preço por Item, de materiais de consumo (material de limpeza, produtos de higienização e materiais descartáveis). Tal procedimento revela-se vantajoso e eficiente, gerando economicidade de processo, redução de tempo e de retrabalho, ganho de escala, em virtude do volume, e tornando a contratação mais atrativa para o mercado, despertando, assim, maior interesse dos fornecedores.

3.4. Os materiais pretendidos são classificados como bens comuns, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão Eletrônico. Assim, a aquisição mostra-se viável na modalidade de licitação por Pregão Eletrônico e julgamento por Menor Preço por Item mediante a Sistema de Registro de Preço. Nesse sentido, não se faz necessário análises adicionais acerca dos mesmos, pois o padrão de qualidade é facilmente definido e praticado no mercado. Vejamos o que dispõe o art. 6 da Lei nº 14.133/2021, que dispõe:

“[...] XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.”

3.5. Após realizados os procedimentos de Pregão Eletrônicos para Registro de Preços, a (s) contratada (s) deverá (ão) efetivar o fornecimento dos materiais conforme o prazo de entrega definido, e emissão de nota fiscal, seguindo criteriosamente as descrições determinadas no Termo de Referência, além das unidades de medida de acordo com a listagem de itens adquiridos.

3.6. Pretende-se ainda que com a formação do registro de preços, obter um mecanismo ágil e seguro para realização de futuras aquisições de forma parcelada e eventual, sem comprometimento da execução orçamentária.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Das condições de participação e fornecimento

4.1. Como requisito de exigência para esta contratação será estabelecido ao fornecedor contratado à apresentação de todas as prerrogativas contidas neste Termo de Referência.

4.2. As empresas deverão indicar em suas propostas as características dos materiais e as marcas cotadas.

4.3. Os produtos deverão ser acondicionados em embalagens originais do fabricante, adequadas às condições previstas de transporte e armazenamento e que confirmam aos



mesmos a proteção necessária, de acordo com a legislação vigente sobre embalagens (Resolução RDC 727/2022).

4.4. Todos os custos com impostos, taxas, pedágios, fretes e demais despesas que, porventura, ocorrerem serão de responsabilidade da empresa vencedora.

4.5. O fornecedor não poderá se recusar a entregar os materiais solicitados pela Nota de Autorização de Fornecimento (NAF) mesmo que em pequena quantidade solicitada

Sustentabilidade

4.6. Visando a efetiva aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais quanto à inserção de requisitos de sustentabilidade ambiental nos editais de licitação promovidos pela Administração Pública, e em atendimento ao artigo 5º e seus incisos da Instrução Normativa nº 1/2010 da SLTI/MPOG e de acordo com o Guia Nacional de Licitações Sustentáveis– DECOR/CGU/AGU, quando da aquisição de bens, poderá exigir os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental, assim, recomenda-se que o licitante fabricante e/ou fornecedor atenda aos seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

4.6.1. Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

4.6.2. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

4.6.3. Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis e /ou sejam recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

4.6.4. Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil- polibromados (PBDEs). Atender aos critérios de sustentabilidade.

4.6.5. **Para os itens 48, 53 e 59**, enquadrados no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021, o Agente de Contratação solicitará ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente ou envie juntamente com a proposta readequada, sob pena de não-aceitação, o **Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido**, nos termos do



artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021 e normas supervenientes.

4.6.5.1. A apresentação do Certificado de Regularidade será dispensada, caso o Pregoeiro logre êxito em obtê-lo mediante consulta on-line ao sítio oficial do IBAMA, anexando-o ao processo.

4.6.5.2. Nos casos de produtos importados, a licitante deverá apresentar o comprovante de importação.

4.6.6. **Para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 25, 29, 36, 37, 38, 39, 60, 61, 62, 63, 64, 67, 68, 69, 70, 78, 82, 85, 89 e 90**, o Agente de Contratação solicitará ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente ou envie juntamente com a proposta readequada, sob pena de não aceitação, **documento comprobatório da notificação/registro do produto na ANVISA**, conforme legislação vigente, notadamente a Lei nº 6.360, de 1976 e o Decreto nº 8.077, de 2013.

Subcontratação

4.7. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia Contratual

4.8. Não haverá exigência da garantia da contratação dos [artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#).

5. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. São obrigações da **CONTRATANTE**, além de outras previstas neste Termo de Referência ou ainda na legislação pertinente:

5.1.1. Quando de responsabilidade da Contratante, disponibilizar, em tempo hábil, todas as instalações, equipamentos e suprimentos necessários à perfeita execução do objeto;

5.1.2. Fornecer à CONTRATADA todos os esclarecimentos e informações necessárias para a execução do objeto;

5.1.3. Enviar a Autorização de fornecimento à CONTRATADA;

5.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;



5.1.5. Notificar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades na entrega do objeto, para que seja substituído, reparado ou corrigido no prazo mínimo necessário;

5.1.6. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

5.1.7. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.8. Efetuar os pagamentos à Contratada no valor correspondente à execução, na forma e prazo estabelecidos neste Termo de Referência;

5.1.9. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5.2. São obrigações da **CONTRATADA**, além de outras previstas neste Termo de Referência ou ainda na legislação pertinente:

5.2.1. **A contratada deverá apresentar o Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF) para os produtos abrangidos pela RDC nº497, de 20 de maio de 2021.**

5.2.2. Entregar o objeto conforme fixado neste Termo de Referência, respondendo civil e criminalmente pelas consequências de sua inobservância total ou parcial;

5.2.3. Cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

5.2.4. Realizar os fornecimentos em perfeitas condições, conforme especificação, prazo e local estipulados, constantes neste Termo de Referência;

5.2.5. Responsabilizar-se tecnicamente pelos objetos constantes deste Termo de Referência;

5.2.6. Responsabilizar-se pela orientação dos empregados a serviço da execução do objeto, a fim de garantir a sua qualidade, de acordo com as normas técnicas adequadas e em estrita observância à legislação federal, estadual e municipal aplicáveis;

5.2.7. Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos causados à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na pessoa de empregado, preposto ou terceiros a seu serviço, na execução do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento



pelo Contratante, com observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação pertinentes ao objeto deste Termo de Referência;

5.2.8. Cumprir rigorosamente os prazos pactuados;

5.2.9. Providenciar a imediata correção das irregularidades apontadas pelo Contratante quanto ao objeto;

5.2.10. Não ceder ou subcontratar, inteira ou parcialmente, os direitos e obrigações deste objeto ou os dele resultantes;

5.2.11. Submeter-se à fiscalização da CONTRATANTE, durante toda a vigência da ata de registro de preços e/ou contrato;

5.2.12. Manter durante todo o período de vigência da ata de registro de preços e/ou contrato as mesmas condições exigidas para habilitação;

5.2.13. Executar a prestação com integral observância das disposições contidas na ata de registro de preços e/ou contrato;

5.2.14. Zelar para que seu pessoal mantenha a disciplina nos locais da prestação, obedecendo rigorosamente às normas estabelecidas pelo Município de Barão de Cocais, que poderá exigir, a qualquer tempo, o imediato afastamento e a substituição de qualquer empregado da empresa a ser contratada que apresente conduta inconveniente ou insatisfatória;

5.2.15. Responsabilizar-se pelos tributos federais, estaduais ou municipais, que porventura incidam ou venham a incidir sobre a ata de registro de preços e/ou contrato, bem como pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre seu pessoal necessário à execução deste objeto;

5.2.16. Manter em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital, em cumprimento ao disposto no Inciso XVI do artigo 92 da Lei nº 14.133/21;

5.2.17. Apresentar sempre que solicitado pelo Contratante, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, legalmente exigíveis;

5.2.18. Submeter-se às normas e determinações do Contratante no que se referem à execução do objeto.

5.2.19. Cumprimento das demais cláusulas previstas neste Termo de Referência ou ainda na legislação pertinente.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO



6.1. **Responsabilidade pelo transporte:** A Contratada se responsabilizará por todos os ônus relativos ao fornecimento dos produtos, inclusive descarga, fretes e seguros desde a sua origem até a entrega no local do destino.

6.2. **Prazo de entrega:** A entrega do objeto ocorrerá integralmente e em período não superior a 5 (cinco) dias úteis, a serem contados a partir do recebimento da NAF (Nota de Autorização de Fornecimento).

6.2.1. Item 096: Devido à natureza específica da confecção do produto em questão, especificamente, a entrega deste item deverá ser realizada integralmente dentro de um período máximo de **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da data de recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento (NAF).

6.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.4. O prazo de validade dos produtos, quando couber, deverá, em cada fornecimento, ser de no mínimo 12 (doze) meses.

6.5. Deverão ser imediatamente trocados os materiais fornecidos, se na fase de recebimento/conferência for constatado que eles foram entregues após decorridos mais de 20% da validade indicada pelo fabricante. Isso somente se aplica caso o material ofertado tenha prazo de validade determinado pelo fabricante.

6.6. Todo e qualquer material fornecido que vier a apresentar defeito (s) decorrente (s) de falha (s) no processo de fabricação, ou devido à má qualidade, deverá ser substituído pela empresa fornecedora, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data em que a empresa foi comunicada, sem prejuízo da garantia de fabricação para efeito de reposição.

6.7. **Local e horário da prestação dos serviços:**

a) **Endereço:** A entrega do objeto deverá ocorrer no endereço constante na Nota de Autorização de Fornecimento (NAF), em toda área urbana e rural do Município, com frete e descarga a expensas do proponente.

b) **Dias e horários:** Segunda a Sexta-feira, das 09:30 às 17:00 horas.

6.8. **Especificação da garantia:** O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO



7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

7.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

7.7. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

7.8. O fiscal do contrato prestará apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

7.9. O fiscal do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º).

7.10. O fiscal do contrato emitirá notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexistência ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

7.11. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

7.12. O fiscal do contrato comunicará imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas.



7.13. O fiscal do contrato fiscalizará a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação.

7.14. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

7.15. O fiscal do contrato participará da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato;

7.16. O fiscal do contrato auxiliará o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado;

7.17. O fiscal do contrato prestará apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

7.18. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

7.19. O fiscal do contrato examinará a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias e, na hipótese de descumprimento, comunicará ao gestor do contrato para providências cabíveis;

7.20. O fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportará ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

7.21. O fiscal do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências contratuais.

Gestor do Contrato

7.22. O gestor do contrato coordenará as atividades relacionadas à fiscalização;

7.23. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informará à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência;

7.24. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que



obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

7.25. O gestor do contrato coordenará a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e verificar a necessidade de adequações ao contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

7.26. O gestor do contrato requererá junto à Coordenadoria de Contratos e Atas, em tempo hábil, a renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

7.27. O gestor do contrato coordenará os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente à Coordenadoria de Contratos e Atas para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

7.28. O gestor do contrato elaborará o relatório final de que trata a alínea “d” do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;

7.29. O gestor do contrato coordenará a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais;

7.30. O gestor do contrato realizará o recebimento definitivo do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais; e

7.31. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021.

Gestor: Gislaine Silvia Fonseca Salles - Secretária Municipal de Planejamento e Administração.

Fiscais:

- ✓ Joana Darc da Conceição Santos - Coordenadora de Almoxarifado / Secretaria Municipal de Planejamento e Administração
- ✓ Monica Aparecida Lopes De Paula – Professora / Secretaria Municipal de Educação
- ✓ Andreia Silva - Diretora Departamento de Atenção à Saúde / Secretaria Municipal de Saúde

8. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO



Do recebimento

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Forma de Pagamento

8.8. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da nota fiscal, que deverá ser apresentada juntamente com o relatório das medições, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela CONTRATADA.



8.9. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.10. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar o fornecimento do objeto.

8.11. Nas Notas Fiscais deverão constar os dados bancários completos da CONTRATADA, sob pena de não realização do pagamento até a sua efetiva apresentação.

8.12. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, bem como a comprovação da manutenção das condições de habilitação exigidas no Edital. Constatando-se a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverá ser providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável uma vez por igual período, a critério da Administração, a CONTRATADA regularize sua situação. Não havendo regularização, a Administração deverá adotar as medidas necessárias à rescisão, nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

8.13. Os valores referentes às obrigações financeiras decorrentes de penalidades ou inadimplências de responsabilidade da CONTRATADA serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da CONTRATANTE.

8.14. O pagamento das Notas Fiscais não significa sua aprovação definitiva pela CONTRATANTE. Assim, todo pagamento que posteriormente vier a ser considerado contratualmente indevido será descontado de pagamentos posteriores devidos à CONTRATADA ou cobrado judicialmente.

8.15. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.16. A CONTRATADA não poderá pleitear qualquer adicional nos preços por faltas ou omissões que porventura venham a serem verificadas em sua proposta.

8.17. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar. É vedado ao contratado transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato ou outros documentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

8.18. Nos casos de atraso pela CONTRATANTE, os valores devidos à CONTRATADA serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de



pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de correção monetária IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA, COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, com adoção do critério de julgamento pelo **menor preço por item**.

Forma de fornecimento

9.2. O fornecimento do objeto será parcelado.

Exigências de habilitação

9.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os requisitos de **habilitação jurídica e habilitação fiscal, social e trabalhista**, conforme disposto no instrumento convocatório.

Habilitação Jurídica Específica

9.4. Para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 25, 29, 36, 37, 38, 39, 60, 61, 62, 63, 64, 67, 68, 69, 70, 78, 82, 85, 89 e 90, o licitante deverá apresentar, **sob pena de inabilitação**, a **Autorização de Funcionamento (AFE)** emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, sendo esta exigência extensiva também ao comércio varejista, conforme Acórdão da Segunda Câmara do TCE/MG (29ª SESSÃO ORDINÁRIA EM 05/10/2017-DENÚNCIA 1007383).

Qualificação Econômico-Financeira

9.5. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

Qualificação Técnica

9.6. Para os itens 33, 75, 76 e 77, o licitante deverá apresentar, sob pena de inabilitação, os registros de aprovação (laudo) do Instituto de Pesquisas Tecnológicas ou outro laboratório acreditado pelo INMETRO demonstrando que os produtos atendem ao



preconizado nas normas ABNT NBR – 9191 (05/2008), NBR 14474 (02/2018) e NBR 13056 (02/2000).

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1 O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas, conforme justificativa apresentada no Estudo Técnico Preliminar:

10.1.1 Em consonância com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – “Art. 24. Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas...”, cita-se:

10.1.1.1 Conforme Zymler e Dios (2014, p. 117):

A não divulgação do orçamento tem por objetivo evitar que as propostas/lances gravitem em torno do orçamento fixado pela administração. Essa medida deve se mostrar particularmente eficaz quando houver a ocorrência de lances fechados, pois, sem as balizas dos outros licitantes e do orçamento da administração, o competidor deve, já nessa etapa, oferecer um preço realmente competitivo e dentro do limite de sua capacidade de executar a avença com uma lucratividade adequada. Caso assim não proceda, esse competidor corre o risco de ser desclassificado sem a possibilidade de apresentar outra proposta mais competitiva, de acordo com os critérios que regem a apresentação de lances fechados. Amplia-se assim, a competitividade do certame e propicia-se melhores propostas para administração. Não se ouvida que determinados agentes do mercado participam de licitações e elaboram suas propostas sem analisar sua capacidade de honrá-la. Esses agentes, seja por não disporem de meios para tanto, seja por não estarem dispostos a arcar com as despesas daí decorrentes, simplesmente se baseiam no orçamento efetuado pela administração. Esse procedimento, contudo, é temerário porque as propostas podem não refletir a realidade econômica do licitante, redundando em dificuldades posteriores na execução contratual. Desta feita, a não divulgação do orçamento obriga os licitantes a efetivamente analisarem sua estrutura de custos para daí elaborarem suas propostas. Espera-se, pois, a apresentação de propostas mais realistas economicamente.

10.1.1.2 Ainda segundo Zymler e Dios (2014):

Em relação a eventual violação do princípio da publicidade, explicitado no caput do art. 37 da Constituição Federal, deve-se lembrar o entendimento de que nenhum princípio constitucional é absoluto de forma que se deve buscar harmonizá-los na hipótese de eventual antagonismo entre dois princípios — no caso o da publicidade em contraposição aos da eficiência e da economicidade. Nesse contexto de ponderação de princípios, entende-se estar justificada a ausência temporária da divulgação do orçamento, pois amparada no princípio da busca da melhor proposta pela administração. Logo as principais razões do princípio da publicidade estarão atendidas, pois será garantida a transparência do procedimento licitatório com a divulgação do orçamento ao final do certame.



10.1.2 Assim sendo, busca-se através do orçamento sigiloso a majoração da assertividade pela Administração, na escolha da contratada que apresente proposta dentro da sua realidade para que tenha capacidade de honrar os compromissos assumidos na fase licitatória.

10.1.3 Desta forma e por todo justificado anteriormente, esta Administração informa aos licitantes que o orçamento previamente estimado para a contratação será tornado público apenas e imediatamente após a fase de lances, no julgamento da proposta, tornando público apenas divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Quanto à indicação de dotações orçamentárias, estas deverão ser observadas por ocasião das futuras aquisições que venham a ser concretizadas durante a vigência da Ata, conforme previsto no art. 17 do Decreto Federal nº 11.462/2023 e art. 104 do Decreto Municipal nº 247/2023.

Elaborado por: Ana Cristina da Motta (Coordenadora de Termo de Referência) em 22 de fevereiro de 2024.

Aprovado por Gislaine Silvia Fonseca Salles (Secretária Municipal de Planejamento e Administração).

Barão de Cocais/MG, 21 de março de 2024.

Gislaine Silvia Fonseca Salles
Secretária Municipal de Planejamento e Administração